



Democracia Deliberativa Ambiental e Futuras Gerações

- Atividade Voluntária em Pesquisa
- Universidade de Caxias do Sul – UCS
- Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
- Bolsista Voluntária: Jéssica Garcia da Silva Maciel
- Orientador: Prof. Dr. Leonardo da Rocha de Souza
- Grupo de Pesquisa Democracia Deliberativa e Proteção Ambiental
- A presente pesquisa busca apurar de que maneira ocorre a deliberação ambiental pelos presentes que cuidam dos interesses das “futuras gerações”.
- O objetivo é estudar o livro “O Futuro da Natureza Humana” de Jürgen Habermas, buscando identificar parâmetros para o atendimento dos interesses das futuras gerações.
- A metodologia utilizada é a análise das decisões do Superior Tribunal de Justiça envolvendo a expressão “futuras gerações”, verificando se as futuras gerações são protegidas dentro dos parâmetros indicados por Habermas.
- PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PRAÇAS, JARDINS E PARQUES PÚBLICOS. DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL. ART. 2º, INCISOS I E IV, DA LEI 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE). DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL DE USO COMUM À UNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIA DO INSS. DESAFETAÇÃO. COMPETÊNCIA. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 150/STJ. EXEGESE DE NORMAS LOCAIS (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS). (RESP Nº 1135807/RS, T2 SEGUNDA TURMA, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RELATOR: MINISTRO HERMAN BENJAMIN, JULGADO EM 15/04/2010)
- PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DE CONSTRUIR. AÇÃO DEMOLITÓRIA. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO DE OLINDA. REFORMA DE IMÓVEL RESIDENCIAL SEM LICENÇA URBANÍSTICA E EM DESACORDO COM EXIGÊNCIAS LEGAIS. ARTS. 187, 1.228, § 1º, 1.299 E 1.312 DO CÓDIGO CIVIL. ALEGAÇÃO DE INÉPCIA DA INICIAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. POSSUIDORA DIRETA E RESPONSÁVEL PELO ACRÉSCIMO AO IMÓVEL. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 934, III, DO CPC. PERICULUM IN MORA REVERSO. UNESCO. CONVENÇÃO RELATIVA À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL. (RESP Nº 1293608/PE, T2 SEGUNDA TURMA, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RELATOR: MINISTRO HERMAN BENJAMIN, JULGADO EM 04/12/2012)

